PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 048/2023
Cubatão, 20 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 10608/2023
DATA 20/07/2023 HORAS
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

PROTOCOLO
Sr. Chefe:

Solicitamos o processamento da presente documentação.

INTERESSADO: *Departamento de Planejamento Urbano e Territorial.*

ASSUNTO: *Estudos para implantação de Unidade Básica de Saúde no Bolsão 9.*

Antonio F. Sarabando Neto
DPUT - Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 591/2023/SEJUR-Leg
Processo nº 10163/2023

Cubatão, 17 de julho de 2023.

Ref.:
Indicação nº 688/2023 - Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Vanessa Fraga

VANESSA FRAGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina

CORRESPONDÊNCIA N.º 1054
RECEBI EM 18/07/23
Maria Eduarda
Funcionário

04

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político-Administrativa

DIVISÃO LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 688/2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **implantação de Unidade Básica de Saúde no bairro Bolsão 9**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 04 de julho de 2023.

Joemerson Alves de Souza - Cléber do Cavaco
Vereador - PL

Cubatão, 04 de julho de 2023.

Ofício nº 688/2023 - IND.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 10163/2023
DATA 12/07/23 HORAS ___:___
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 05

Processo Nº 30698 de 2023

DPUT

Arqtª Melissa.

Procedam estudos para implantação de Unidade Básica de Saúde no Bairro 9.

Cub. 21/07/2023.

Engº Antonio F. Sarabando Neto
DPUT - Diretor

TÊRMO DE ANEXAÇÃO

Anexei ao presente expediente 03 folha(s)s referente FLS. Nº 06 A 08

As demais linhas em branco desta folha foram inutilizadas.

Cubatão, 04 / 09 / 2023.

MELISSA LOUISE BARROS SOUSA
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

RELATÓRIO

Prezado Sr. Diretor Sarabando,

Em visita, na data de 01/09/2023, ao local destinado à implantação de UBS para a região do Bolsão IX (Loteamentos Imigrantes I e II, Jardim Real e Parque dos Sonhos), ficou constatada a existência de uma edificação não identificada, e sem usuários presentes para maiores esclarecimentos, conforme as Imagens 1 e 2.



Imagem 1 – Rua Profa. Maria Rosa Rodrigues Facioli – 2023 – Acervo próprio.



Imagem 2 – Rua Profa. Maria Rosa Rodrigues Facioli – 2023 – Acervo próprio.



Imagem 3 – Rua Profa. Maria Rosa Rodrigues Facioli – 2023 – Google Earth.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

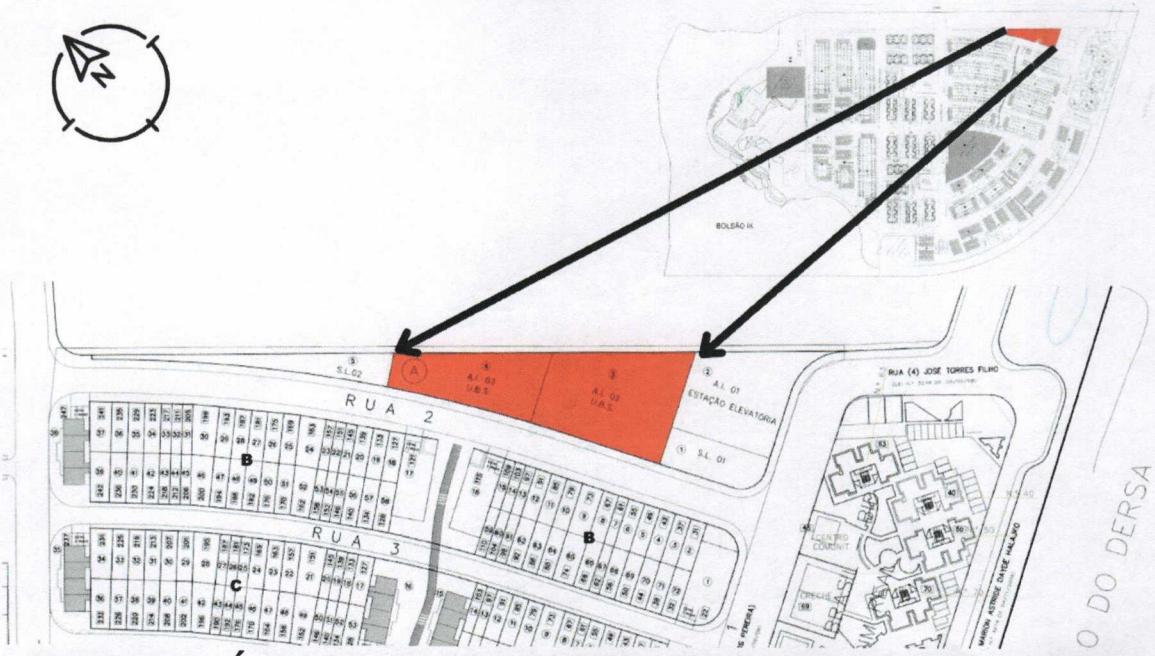


Imagem 4 – Áreas Institucionais destinadas à implantação de UBS no Bolsão IX - Rua Profa. Maria Rosa Rodrigues Facioli (Rua 2)– 2023 – Acervo próprio.

Em consulta ao Sr. Cláudio Gonçalves da Silva, Chefe de Serviço de Orçamento e Medição de Obras Municipais, foi mencionada a possível apropriação indevida do território e, conforme conversado com a Sra. Ana Carolina Correa Rosa, Diretora do Departamento de Regularização Fundiária Urbanística e Ambiental, ficou esclarecida a situação em andamento de regularização de todo o loteamento referente ao Bolsão IX, sendo esta porção territorial de posse da CDHU e divisões demarcadas e aprovadas.

Assim sendo, declaro impossibilitado, por ora, o objeto a ser **implantado.**

Cubatão, 4 de setembro de 2023.

MELISSA LOUISE
ARQUITETA
CAU: A254995-6

Melissa Louise Barros Sousa
DPUT – Arquiteta e Urbanista
30097/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo

Fl.: 09

Processo nº 10698 de 2023

DPUT
Sr. Diretor:

Conforme relatório anexo nas folhas 06 a 08, declaro a impossibilidade de implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bolsão IX em decorrência da ocupação da área destinada a este uso e atual processo de regularização fundiária em andamento no loteamento.

Cubatão, 4 de setembro de 2023.

Melissa L. B. Sousa – CAU A254995-6
DPUT – Esp. Serv. Pub. I – Arquiteta e Urbanista

SEPLAN
SR. SECRETÁRIO

A ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO BOLSÃO 9 DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, ENCONTRA-SE COM UMA EDIFICAÇÃO NÃO IDENTIFICADA, FECHADA E SEM USUÁRIOS PRESENTES, FOI MENCIONADO A POSSÍVEL APROPRIAÇÃO INDEVIDA DO TERRENO.

DESTA FORMA, SOLICITO O ENVIO AO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANÍSTICA E AMBIENTAL, DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO.

QUB. 05/09/2023.

Eng° Antonio F. Sarabando Neto
DPUT - Diretor

SEHAB
Dra Secretária
Após parecer do DPUT, em data supra, retornamos para prosseguimento.
Cubatão 05/09/2023.

Wilney José Fraga
Secretário Municipal
de Planejamento

10 Rita

Sr(a) Diretora
Encaminhamos os autos às providências
Cubatão, 06/09/23

Andrea Maria de Castr.
Secretária Municipal de Habitação

Em tempo:
SEPLAN
Sr. Secretário,

Nada a se manifestar. Se há invasores em área pública o processo deverá ser encaminhado ao Invasão Zero.

Cubatão, 06 de setembro de 2023.

ANDREA MARIA DE CASTRO
Assinado digitalmente por ANDREA MARIA DE CASTRO
ND:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=31853282000182, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=ANDREA MARIA DE CASTRO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.11 08:39:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Andrea Maria de Castro
Secretária Municipal de Habitação

SMSPC
Sr. Secretário
Conforme estes autos, encaminhamos para prosseguimento.
Cubatão 11/09/2023.

Wilney José Fraga
Secretário Municipal
de Planejamento

Comissão Invasão Zero
Sa Presidente
Encaminhamos o presente para conhecimento, manifestação e providências pertinente.
Cubatão, 13/09/2023

Pedro de Sá Filho
Secretário de Segurança Pública
e Cidadania de Cubatão - SP

SMSPC
Sr. Secretário
Restituo o presente isento reindo que conforme consta na folha 08 e também no despacho do DPUI a área pertence à CDHU e está em processo de regularização.
Com referência a ocupação a oficina lá foi notificada em 01/09 e o acesso estive no local e constatado que já foi desapropriada.
No que diz respeito a edificação mencionada que não tem uso e encontra-se abandonada caberá a SESEP a demolição.
Cubatão, 13/09/23.

Edite do Carmo Guireli
Presidente da Comissão Permanente
de Controle e Contenção de
Ocupações do Município de Cubatão

SESEP
Sr Secretário
Encaminhamos o presente diante da informação acima, e caso necessário poderá solicitar o apoio da Guarda Civil Municipal para preservar a segurança dos trabalhadores.
Cubatão, 19/09/2023

Pedro de Sá Filho
Secretário de Segurança Pública
e Cidadania de Cubatão - SP

DCPP.
Sr. Diretor,
Encaminho o presente para ciência e providencias quanto à possibilidade de atendimento.
Cubatão, 22 de setembro de 2023.

Francilene Costa
Téc. Administrativo
matr. 30737

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Senhor Secretário
Em visita ao local constatamos haver movimentação de pessoal no interior indicado pela Sra. Presidente da Comissão Permanente de Controle e Contenção de Ocupações, datada de 13 de setembro. Corrigindo: movimentação de pessoas no interior da construção indicada.
Também, registramos que, a nosso ver, carece de formalização para o necessário respaldo legal para execução da demolição, sob pena de restar responsabilidade para esta Secretaria.
Retornamos para deliberação de V. Sa.
Cubatão, 23 de outubro de 2023

Pedro Hildebrando da Silva
Secretário SESEP
CREA-SP 060053084-6

Comissão Invasão Zero
Sa Presidente
Programamos em conjunto com os órgãos necessários a ação de demolição.
Cubatão, 08/11/2023

Pedro de Sá Filho
Secretário de Segurança Pública
e Cidadania de Cubatão - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 10

Processo Nº de 2023

SMSPC

Sr Secretário

Restituo a presente documentação que versa sobre Estudo para implantação de Unidade Básica de Saúde no Bolsão 9, esclarecendo o que segue:

O Presente Processo foi instaurado por solicitação da Câmara, Ofício nº 688/2023 - IND Vereador Joemerson Alves de Souza – Cléber do Cavaco, visando à implantação de Unidade Básica de Saúde no bairro.

Foi informado pelo DPUT que a área solicitada em questão é porção territorial de posse da CDHU, declarando a impossibilidade da implantação, fl.08.

Visando atender ao Nobre Edil, sugiro que seja informado a impossibilidade de implantação da respectiva Unidade naquele local.

Cubatão, 22 de novembro de 2023.

EDITE DO CARMO GUIRELI
PRESIDENTE DA COMISSÃO INVASÃO ZERO

SEPLAN
Sr. Secretário

Considerando as informações prestadas pela Sra. Presidente da Comissão Invasão Zero, retornamos a fim de que se possa propor um novo encaminhamento para o assunto.

Cubatão, 27/11/2023

Pedro de Sá Fi...
Secretário de Seg...
e Cidadania

DPUT
Sr. Diretor.
De ordem do Sr. Secretário, encaminhamos para ciência e os devidos Providências.

Cubatão, 27/11/2023.

Célia Maria de Azevedo
Chefe de Expediente
SEPLAN

SEPLAN
Sr. Secretário
Diante de todo o exposto, solicitamos o envio à Superior Administração para informar ao Nobre Edil sobre a impossibilidade de implantação da respectiva unidade naquele local.

Cub. 28/11/2023.

Engº Antonio F. Sarabando Neto
DPUT - Diretor

GP
Sra Chefe de Gabinete.
Conforme esta retro, encaminhamos. Para ciências pertinentes.

Cubatão 28/11/2023.

Wilney José Fraga
Secretário Municipal
de Planejamento

SEJUR

Senhor Secretário,

Após ciência, encaminho para o envio de resposta ao vereador.

Cubatão, 01/04/2024

RENATA ALMEIDA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete